



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. José Bonifácio, 66 - Bairro Centro - CEP 80020-130 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA CEAM Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Suspende atendimento em virtude da ausência de estrutura (internet), no dia 19/01/2026.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CEAM), no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022 e na Resolução 290/2024,

Considerando o grande número de pessoas que circulam na sede central diariamente;

Considerando o grande volume de atendimento da sede central que dependem do funcionamento adequado de internet;

Considerando que a internet apresentou instabilidade durante o período de atendimento ao público e que o suporte de rede informou que não há previsão de melhora, inviabilizando o atendimento presencial;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento no dia 19/01/2026 (segunda-feira) na Sede Central (José Bonifácio).

§1º As pessoas que comparecerem à sede para o primeiro atendimento devem ser orientadas a retornar para atendimento a partir do dia 20/01/2026, dentro do horário usual de atendimento.

Art. 2º. Ficam todos os servidores do CEAM, excepcionalmente, autorizados a atuarem em regime de teletrabalho.

Art. 3º. Encaminhe-se a presente portaria para homologação da Exma. 2ª Subdefensora Pública- Geral e, após, à Ouvidoria e a DICOM.

PATRÍCIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM



Documento assinado digitalmente por **PATRICIA RODRIGUES MENDES, Defensora Pública**, em 19/01/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0227422** e o código CRC **68B2902A**.

26.0.00000577-0

0227422v3